



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 294, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“Determina Abertura de Vaga para Nomeação”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando as atuais necessidades de pessoal para a efetivação dos serviços prestados pelo Município à população;

Considerando que o número de vagas constantes do Edital nº 001/2023, que convocou o Concurso Público, é insuficiente para atender tais necessidades

Decreta:

Art. 1º - Para atender ao preenchimento de vagas inadiáveis, determino a abertura de vagas abaixo mencionadas, para nomeação, de acordo Lei Complementar nº 004/2007, e suas alterações posteriores, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Miradouro/MG, as quais se somarão às já abertas através do Edital nº 001/2023, que convocou Concurso Público:

I – Nível Superior de Ensino:

CARGO	VAGAS
Enfermeiro	01
Psicólogo	01

II – Cargos de Nível Médio de Escolaridade:

NOME DO CARGO	NUMERO DE VAGAS
Auxiliar de Serviço Público	01
Técnico de Enfermagem	04

III – Cargos Nível Fundamental Incompleto:

NOME DO CARGO	NUMERO DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Operário	04

As vagas constantes do art. 1º estão previstas na Lei nº 1.208/2007 e suas alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

Art. 3º - Para preenchimento das vagas acima, serão convocados candidatos aprovados no Concurso Público cujo resultado foi homologado em 22 de setembro de 2023, pelo Decreto nº 1.193/2023, por ordem rigorosa de classificação.

Art. 4º - Para atender as despesas constantes deste Decreto será utilizada dotação orçamentária própria, já existente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 12 de novembro de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal